



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA GIBRAIL
Controlador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

RONALDO RAMOS DE MELLO
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária de Turismo

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAP

CEDENYR GUARACY VIEIRA
Diretor-Presidente da Comdep

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do *Gabinete do Prefeito*, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS



ANO XXXII – N.º 6758 – Terça-feira, 3 de outubro de 2023

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 638 de 03 de outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto Municipal n.º 384 de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 49097/2023;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 806.048,98 (Oitocentos e seis mil, quarenta e oito reais e noventa e oito reais) em favor da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 2.442 de 03 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR JEFERSON GOMES DE ANDRADE, matrícula n.º 22203-8, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor de Relações Institucionais para Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo DAS-2, a partir de 02/10/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 2.443 de 03 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, FABIANA VICENÇA FIDELIS DOS SANTOS PINTO, matrícula n.º 23012-0, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente deste Município, a partir de 01/08/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 2.444 de 03 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, CLARA THOME CALHEIROS FERREIRA RAMOS, matrícula n.º 24740-5, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico de Propaganda e Marketing, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-3, a partir de 02/10/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 2.445 de 03 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 54, inciso V da Lei Municipal n.º 6.946, de 04 de abril de 2012, resolve

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 01/08/2023, do cargo efetivo de Educador de Educação Infantil,

ocupado pela servidora LUCIANA SOARES MACHADO DOS ANJOS, matrícula n.º 22730-7, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo Administrativo n.º 38984/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 2.446 de 03 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 54, inciso V da Lei Municipal n.º 6.946, de 04 de abril de 2012, resolve

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 01/08/2023, do cargo efetivo de Educador de Educação Infantil, ocupado pela servidora AMANDA VERÔNICA DE LIMA, matrícula n.º 21445-0, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo Administrativo n.º 38967/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 2.447 de 03 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto nos incisos XIX e XX do art. 47 do Código Tributário Municipal, incluídos pela Lei Municipal n.º 7.882/2019, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA DE LIXO a partir do exercício de 2020, ao imóvel situado na Rua Washington Luiz, n.º 369, Centro, Petrópolis/RJ. Inscrição Municipal n.º 10077.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 2.448 de 03 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR SANDRO LUIS DA SILVA GOMES, extraordinariamente, como Tesoureiro da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis – FCTP, para proceder com a movimentação dos saldos existentes em contas bancárias da FCTP, até que seja efetuada a regularização dos lançamentos contábeis desta.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 2.449 de 03 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

COLOCAR à disposição do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, a servidora MARA SIBILA DE ANDRADE, matrícula n.º 2421, sem ônus para esta Prefeitura, a partir de 11/09/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 2.450 de 03 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

ANEXO AO DECRETO N.º 638 de 3 de outubro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento Ensino Infantil 0 a 3 anos	16.01.12.365.2015.2.055	4.4.90.51.00	1.704.99	806.048,98	
Atendimento ao Ensino Superior	16.01.12.364.2015.2.059	3.3.90.39.00	1.704.99		806.048,98
				806.048,98	806.048,98

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.556/2017, FELIPE LISBOA DA COSTA, matrícula n.º 20160-0, para exercer a Função Gratificada de Orientador Escolar, na Escola Nossa Senhora da Glória, a partir de 16/08/23.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 2.451 de 03 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.556/2017, PATRÍCIA PORTUGAL DA SILVA CASTRO, matrícula n.º 18591-4, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral, na Escola Monsenhor Gentil, Unidade Escolar com menos de 400 (quatrocentos) alunos, durante o impedimento de Valéria Kronemberger de Carvalho, matrícula n.º 6722, pelo período de licença prêmio de 15 (quinze) meses, a partir de 07/08/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 2.452 de 03 de outubro de 2023.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CESSAR os efeitos da portaria 2.406 de 15 de setembro de 2023, que nomeou JEFERSON GOMES DE ANDRADE, matrícula n.º 22203-8, para responder, interinamente, o Cargo de Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor do Departamento de Relações Institucionais de Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo DAS-2, a partir de 02/10/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 2.453 de 03 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017 e 8.564/2023, JEFERSON GOMES DE ANDRADE, matrícula n.º 22203-8, para exercer o Cargo de Secretário de Planejamento e Orçamento, símbolo SEC, a partir de 02/10/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Procuradoria Geral

Processo n.º 43400/23 – Convoca LINDALVA DIAS RIBEIRO bem como MARCIO TEIXEIRA RIBEIRO e MATHEUS TEIXEIRA RIBEIRO para comparecer à Procuradoria Geral do Município, na Avenida Koeler, número 260, prédio anexo B, 3º pavimento, a fim de tratar de assuntos de seu interesse, referente ao Processo Administrativo n.º 43400/23.

Petrópolis, 25 de setembro de 2023.

ALINE MARTINS FONTES ANTUNES
Gerente Administrativa e Financeira

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1286/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 46/2023, livro B-53, fls. 84/87. Processo Administrativo n.º 22378/2023. Contrato de Execução de Obras de Engenharia entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS a empresa. BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA EPP. Objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS DE MUROS DE GABIÃO, CORTINA ATIRANTADA E ACRÉSCIMO DE PONTE NA RUA DUARTE DA SILVEIRA – BINGEN PETRÓPOLIS – RJ (LOTE I). O prazo é de 180 dias. O valor global é de R\$ 2.187.486,53. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2006.2.020.3390.39.99, fonte n.º 1.501.00 e Nota de Empenho n.º 1969/2023, da Secretaria de Obras. Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1316/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 49/2023, livro B-53, fls. 93. Processo Administrativo n.º 51061/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo n.º 46/2022, livro n.º B-51, fls. 124/127, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e GABIOBRA ENGENHARIA LTDA. Objetivo é a prorrogação do prazo para a conclusão da obra em mais 30 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1318/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 50/2023, livro B-53, fls. 94. Processo Administrativo n.º 55521/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo de n.º 27/2023, livro B-51, folha n.º 88/91 entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e CONSTRUTORA ENGECAD LTDA. O objetivo é o acréscimo do valor de R\$ 55.466,06 ao valor original do contrato, equivalente a 7,62%. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2023.2094.4490.51.01, fonte n.º 1.754.00 e Nota de Empenho n.º 2023/2023, pelo valor R\$ 55.466,06, da Secretaria de Obras. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1319/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 01/2023, livro B-54, fls. 01. Processo Administrativo n.º 51746/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo de n.º 26/2023, livro B-51, folha n.º 84/87 entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e CONSTRUTORA ENGECAD LTDA. O objetivo é o acréscimo do valor de R\$ 25.430,92 ao valor original do contrato, equivalente a 7,62%. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2023.2094.4490.51.01, fonte n.º 1.754.00 e Nota de

Empenho n.º 2024/2023, no valor R\$ 25.430,92, da Secretaria de Obras. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TURMA 03 – PORTARIA N.º 563 de 07/03/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSOS N.º 18139/2023

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 3, designado pela Portaria em epígrafe, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que a Sra. VANIA ANTONIA DA COSTA ECKHARDT, matrícula 20.358-0, está convocada a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito à Rua Teresa, n.º 1515 – Ato da Serra, Hiper shopping – Sobre loja – Centro Administrativo (DELCA), para tomar ciência e prestar esclarecimentos dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocada a prestar depoimento no próximo dia 17 (dezesete) de OUTUBRO de 2023 às 10h, no endereço acima citado.

Petrópolis, 29 de setembro de 2023.

OSWALDO ALBERTO FILHO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0270/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DE BOMBAS DE INSULINA, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SAC 290/21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 186.309,00 DATA/HORA: 20/10/2023 às 14h.

Edital completo e informações a partir de 05/10/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, cep: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone 024) 22469154 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 05 de setembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES/SMS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 235.382,30 DATA/HORA: 20/10/2023 às 11h.

Edital completo e informações a partir de 05/10/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, cep: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone 024) 22469154 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 05 de setembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
EXCLUSIVO N.º 80/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PLACAS PARA HOMEMAGENS E INAUGURAÇÕES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor estimado máximo de: R\$ 63.937,50. DATA/HORA: 23/10/2023 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 06/10/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e no “site”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos através do telefone 024) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 29 de setembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 187/2023

Processo n.º 11006/2023 – SASHARF – Aquisição de cestas básicas, pelo Sistema de Registro de Preços, através da Ata de Registro de Preço 205/2023, no valor de R\$ 84.790,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), em favor da empresa AMANBELA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 22.368.078/0001-04, conforme Nota de Empenho 577/2023. Publique-se em 06/09/2023.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/20034

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 193/2023

Processo n.º 5149/2023 – Autorizo desde que cumpridas às formalidades legais. Publique-se em 21/09/2023.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/20034

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 195/2023

Processo n.º 17302/2019 – Autorizo a celebração do Termo Aditivo de prorrogação de prazo e reajuste contratual, entre o Município de Petrópolis e BIQ BENEFÍCIOS LTDA ME, portadora do CNPJ n.º 07.878.237/0001-19, para a prestação de serviços de administração e fornecimento de cartões magnéticos, com recargas mensais, para a concessão do benefício de auxílio alimentação, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 5.880.000,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil reais) conforme parecer e Minuta. Publique-se em 21/09/2023.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/20034

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 196/2023

Processo n.º 35580/2022 – SAS – Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis, pelo Sistema de Registro de Preços, através da Ata de Registro de Preço 314/2022, no valor de R\$ 2.322,00 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais), em favor da empresa JRI COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, inscrita

no CNPJ 42.785.686/0001-13, conforme Nota de Empenho 578/23. Publique-se em 21/09/2023.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/20034

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 202/2023

Processo n.º 63136/2022 – SAS – Homologo a presente licitação por Pregão Presencial n.º 77/23, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei n.º 8666/93, cujo resultado foi DESERTA. Publique-se em 22/09/2023.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/20034

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 204/2023

Processo n.º 8098/2023 – SAS – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 241/2023 – CONVÊNIO REPASSE MINISTÉRIO DA CIDADANIA – PROGRAMAÇÕES N.ºs 330390620210002 e 330390620200003 – Homologo a presente licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei n.º 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal n.º 335/06. Publique-se em 22/09/2023.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/20034

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 205/2023

Processo n.º 24905/2023 – SAS – Pregão Eletrônico n.º 188/2023 – Homologo a presente licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei n.º 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal n.º 335/06. Publique-se em 22/09/2023.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/20034

Secretaria de Obras

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunicamos à empresa SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI que, a partir de 18/08/2023, estamos paralisando os serviços contratados através do processo n.º 10529/2022, compreendendo a EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO VICENZO RIVETTI – RUA VICENZO RIVETTI – CARANGOLA – PETRÓPOLIS/RJ – EMENDA PARLAMENTAR N.º 11129.4920001/18-002.

VILMA MENDES DE SÁ COTRIM

Arquiteta Deep

ORDEM DE REINÍCIO

Comunicamos à empresa SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI que, a partir de 26/09/2023, estamos reiniciando os serviços contratados através do processo n.º 10529/2022, compreendendo a EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO VICENZO RIVETTI – RUA VICENZO RIVETTI – CARANGOLA – PETRÓPOLIS/RJ – EMENDA PARLAMENTAR N.º 11129.4920001/18-002.

VILMA MENDES DE SÁ COTRIM

Arquiteta Deep

ORDEM DE REINÍCIO

Comunicamos à empresa JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL – LTDA., que, a partir de 01/09/2023, estamos reiniciando os serviços contratados através

do processo n.º 45313/2022, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO – RUA DAS DRACENAS – RETIRO – PETRÓPOLIS/RJ.

CAROLINA LOPES QUEIROZ TROYACK
Engenheira Civil

Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

Autorizo a solicitação de transporte item 02 da ata de registro de preço n.º 72/2022, processo administrativo 49.572/2022, no valor global de R\$ 4.958,00.

Petrópolis, 29/09/2023

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

INPAS

PORTARIA N.º 374 de 27 de setembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 MÁRCIA DOS SANTOS SILVA CORRÊA, matrícula n.º 5979 Médica – Nível: SO3P do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis,

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.122,95 (dois mil e cento e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação produzindo efeitos a partir de 01/10/2023. (Processo n.º 00850/2023)

Petrópolis, 27 de setembro de 2023.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 375 de 27 de setembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;



RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, PAULO ROBERTO WARUAR, matrícula n.º 72354, Professor – Nível: P7B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.716,48 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2023. (Processo n.º 1329/2023)

Petrópolis, 27 de setembro de 2023.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 376 de 27 de setembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 ALTIVA HELENA ROSA DOS SANTOS, matrícula n.º 197629, Cozinheira – Nível: ZC3B do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2023. (Processo n.º 01535/2023)

Petrópolis, 27 de setembro de 2023.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 377 de 27 de setembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, CARLOS ALBERTO DA CRUZ, matrícula n.º 4832880, Servente – Nível: S-K do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 7.560,71 (sete mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e um centavos).

Art. 3º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2023. (Processo n.º 1573/2023)

Petrópolis, 27 de setembro de 2023.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 378 de 27 de setembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art. 273, § 1º da Lei n.º 6.946/12 SHIRLEY MARIA DA SILVA, matrícula n.º 172235 Educadora de Educação Infantil – Nível: AE12A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19; Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação produzindo efeitos a partir de 21/04/2023. (Processo n.º 001572/2023)

Petrópolis, 27 de setembro de 2023.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 379 de 27 de setembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MARIA CRISTINA FERNANDES, matrícula n.º 169714, Cozinheira do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 28/08/2023 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 23001240.1.01117/23-1, perfazendo um total de 3.940 (três mil e novecentos e quarenta) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

– 02/07/1984 a 29/06/1985;
– 02/07/1987 a 04/08/1987
– 05/08/1987 a 19/08/1989;
– 15/09/1989 a 06/05/1990;
– 03/01/1994 a 01/03/1994;
– 20/04/1994 a 01/12/1994;
– 01/06/1995 a 01/02/1996;
– 01/06/1996 a 15/08/1996;
– 01/03/1997 a 30/04/1998;
– 17/09/1999 a 21/07/2001.

(Processo n.º 1663/2023)

Petrópolis, 27 de setembro de 2023.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 380 de 27 de setembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de MARIA CRISTINA FERNANDES, matrícula n.º 169714, aposentada pela Portaria n.º 226/2023 no cargo de Cozinheira – Nível: ZC4C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.677,31 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 20/09/2023. (Processo n.º 1663/2023)

Petrópolis, 27 de setembro de 2023.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente